



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº94/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído e incluído no calendário do município o “Dia Municipal da Inclusão de Pessoas Portadoras da Síndrome de Down”.

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com a finalidade de promover e desenvolver ações, atividades de recreação e lazer e palestras destinadas a pessoas que possuam a síndrome e suas famílias, e também como forma de conscientização para toda a comunidade sobre a doença e a importância de inclusão social para melhor qualidade de vida e bem estar destas pessoas.

O objetivo da data é auxiliar ainda mais no afastamento do preconceito que ainda existe ao redor desta síndrome, e estimular a convivência de forma harmônica e saudável a todos.

Recebi em 06/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2023.


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB